



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

107
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 4738 ,DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito
Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), para reforço da verba 0704.4110.16915751.16 - Obras e Instalações.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), a verba 0704.3132.10585752.22 - Outros Serviços e Encargos.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.


ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de NOVEMBRO de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

[Handwritten signature of Moacyr Freire]

MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 1982.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR